



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 20/2018

EDITAL 20/2018 – REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA II SEMANA ACADÊMICA DE ZOOTECNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA *CAMPUS* COLORADO DO OESTE

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão Organizadora da **II Semana Acadêmica de Zootecnia**, TORNA PÚBLICO a **Retificação do Edital nº 20/2018** do Regulamento do Concurso de Fotografia da II Semana Acadêmica de Zootecnia do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste.

Onde se lê:

7.4 A classificação se dará pelo total de pontos de cada fotografia, sendo os pontos determinados por:

- a) Número de curtidas recebidas: 01 (um) ponto;
- b) Número de compartilhamentos: 01 (um) ponto

7.4.1 Não serão contabilizadas as curtidas de compartilhamentos, ou compartilhamento dos compartilhamentos, apenas da publicação original no álbum do concurso na página do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

7.4.2 Comentários no álbum ou nas fotos não serão contabilizados

[...]

7.6 O vencedor do Prêmio “Melhor Fotografia” será aquele que obtiver mais pontos dentro do período de votação.

7.6.1 Em caso de empate, o vencedor será o candidato que obtiver maior número de compartilhamentos.

7.6.2 Persistindo o empate, será decidido pela Comissão Organizadora.

Leia-se:

7.4 A classificação se dará pelo total de pontos de cada fotografia, sendo os pontos determinados pelo número de curtidas/reações recebidas, correspondendo a 01 (um) ponto cada.

7.4.1 Comentários no álbum ou nas fotos não serão contabilizados

[...]

7.6 O vencedor do Prêmio “Melhor Fotografia” será aquele que obtiver mais pontos dentro do período de votação.

7.6.1 Em caso de empate, o vencedor será decidido pela Comissão Organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2018, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243969** e o código CRC **B43E8591**.